

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

A **MESA DIRETORA** REQUER, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja feita a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024, que "Dá nova redação ao Anexo I da Lei Complementar nº 15, de 08 (oito) de dezembro de 2023", em regime de **URGÊNCIA**, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal encaminhou para deliberação do E. Colegiado o Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024 que **"Dá nova redação ao Anexo I da Lei Complementar nº 15, de 08 (oito) de dezembro de 2023"**.

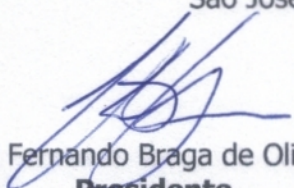
Como já explicitado na Justificativa da propositura respectiva, o objetivo desse Projeto é corrigir erro material de digitação da denominação da "Referência" do Emprego Público Permanente "Assistente Legislativo II", uma vez a que denominação correta, seguida a própria ordem da tabela dos Empregos Públicos Permanentes do Anexo I, é "R3" e não "R2".

Pelos motivos elencados, necessária se torna a alteração, neste ponto, do Anexo I da Lei Complementar Nº 15, de 08 (oito) de dezembro de 2023.

A apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024, em regime de **URGÊNCIA**, encontra razão na natureza relevante e urgente da matéria, isso porque, por necessidade de serviço, esta Casa de Leis tem urgência na realização de Concurso Público para a admissão do aprovado ao Emprego Público de "Assistente Legislativo II", e, para tal, toda a legislação correlata ao cargo necessita estar escoreita para a realização do referido certame.

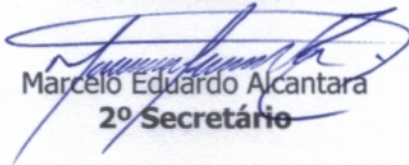
Assim sendo, e contando com o costumeiro apoio desta Casa Legislativa, espera esta Mesa Diretora a aprovação unanime do pedido de Urgência ora apresentado.

São José do Barreiro, 08 de janeiro de 2024


Luiz Fernando Braga de Oliveira
Presidente


Djalma Santos Andrade
1º Secretário


Luiz Carlos do Prado Junior
Vice-Presidente


Marcelo Eduardo Alcântara
2º Secretário